

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a Termo resolutivo certo no âmbito do plano de recuperação e resiliência (PRR) para o projeto SUCESS@NOVA STRATEGIES TO UNDERPIN COLLEGE COURSE ENGAGEMENT AND STUDENT SUCCESS

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 23 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), com as atribuições abaixo descritas.

O projeto SUCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success divide-se em duas linhas de ação para atingir os seus objetivos. Na primeira linha de ação, propõe-se criar um Observatório da Retenção e Sucesso Académico da UNL. A segunda linha de ação foca-se na implementação de um programa de intervenção nas diversas unidades orgânicas (UO) da UNL que oferecem ciclos de formação inicial. Este projeto procura incorporar práticas inovadoras, apoiadas por métodos avançados, para enfrentar desafios no ensino superior. A utilização de dados específicos de cada UO, incluindo os sistemas de informação, contribuirá para a eficácia das intervenções. O programa holístico visa criar um ambiente educacional que promova o crescimento académico e pessoal, incentivando a permanência dos alunos no ensino superior.

Referência: CT_IMS_TS_TC_PRR-SUCCESS@NOVA_2024_01

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O candidato selecionado coordenará a execução de um projeto financiado pela União Europeia em seis faculdades, assegurando a entrega bem-sucedida do projeto e a elaboração de relatórios dentro do âmbito, tempo e restrições orçamentais, na área de Pré-Experiência.

Terá como principais responsabilidades:

- Servir como principal ponto de contacto para todas as partes interessadas no projeto, incluindo o staff das Universidades e os representantes do Estado;

- Facilitar reuniões regulares e canais de comunicação para garantir o alinhamento e resolver preocupações;
- Coordenar os relatórios técnicos, financeiros e de KPIs do projeto com outras cinco faculdades;
- Acompanhar a evolução do projeto e resolver os problemas de forma proactiva.

3. Requisitos gerais de admissão:

É requisito de admissão ser titular de Licenciatura.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint e Excel;
- Fluência oral e escrita na língua portuguesa;
- Certificação em Gestão de Projetos ou Lean/Six Sigma.

b) Experiência profissional:

Será dada preferência a candidatos com experiência, nomeadamente:

- Experiência em gestão de projetos, capacidades de liderança e capacidade de coordenação com vários intervenientes de diferentes instituições;
- Experiência prévia como gestor de projetos, com historial de planeamento e implementação.

c) Competências:

- Forte orientação e atenção ao detalhe;
- Proatividade na resolução de problemas, flexibilidade e adaptabilidade;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Criatividade e inovação;
- Capacidade de trabalho em equipa, bom relacionamento interpessoal e em ambientes multiculturais.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do

posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência: **CT_IMS_TS_TC_PRR-SUCCESS@NOVA_2024_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 29 de outubro de 2024 até ao dia 06 de novembro de 2024.

6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{AC} \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times \text{AC}) + (60\% \times \text{EPS})$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

8. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Roberto André Pereira Henriques

Vogais efetivos:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Cristina Isabel Albino Oliveira

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo